DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.416, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Ordenadores de Despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.931, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a prática de atos e ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, a saber:

I - **Secretaria Municipal de Saúde: Ciro Saul Gracia Xavier da Costa**, matrícula n.º 83.522;

II - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, matrícula n.º 82.474;

III - **Secretaria Municipal de Educação: Inês Cristina Rosa Soares Pires**, matrícula n.º 82.476;

IV - P**rocuradoria-Geral do Município: Evandro de Sousa Rodrigues Júnior**, matrícula n.º 82.472;

V - **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração: Andrea Mara da Cruz Almeida Rodrigues**, matrícula n.º 82.471;

VI - **Secretaria Municipal de Fazenda: Paula Soares de Melo**, matrícula n.º 82.475;

VII - **Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano: Brayann Kevinny Rodrigues Magalhães**, matrícula n.º 82.478;

VIII - **Chefia de Gabinete: Pedro Henrique de Oliveira da Silva**, matrícula n.º 82.469;

IX - **Auditoria-Geral do Município: Nixon Richard Gomes da Costa**, matrícula n.º 83.801;

X - **Secretaria Municipal de Governo: Rogerio do Rosario Ribeiro**, matrícula n.º 82.994;

XI - **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer: Walice Carvalho dos Santos**, matrícula n.º 82.999;

XII - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Danielle Baere de Oliveira**, matrícula n.º 82.983;

XIII - **Secretaria Municipal de Segurança Pública: Celio Vicente Pereira**, matrícula n.º 82.996; e,

XIV – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rosilene Vieira da Silveira**, matrícula n.º 83.717.

Art. 2º - Revoga-se expressamente a Portaria n.º 12.287, de 23 de abril de 2026, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.417, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Fiscalização e Licenciamento.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a licença médica da Subsecretária Municipal de Fiscalização e Licenciamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Julio Cesar de Oliveira**, matrícula n.º 83.014, para responder, interinamente, pela Subsecretaria Municipal de Fiscalização e Licenciamento, até o retorno da licença médica da Subsecretária Municipal de Fiscalização e Licenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.418, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para Liquidação de Empenhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.931, de 02 de janeiro

de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Julio Cesar de Oliveira, matrícula n.º 83.014,** para responsabilizar-se pela Liquidação de Empenhos relativos às despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo o servidor conferir e atestar os gastos do Executivo municipal, por meio da liquidação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.419/06 – 2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 07.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 12 de junho de 2026, o Sr. **Renato de Freitas**, portador da Carteira de Identidade n.º M – 5.xxx.020, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Modelos de publicação no Diário Oficial de Matozinhos
Requerimento de Licenças Ambientais
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 08 de junho de 2026, por meio do protocolo 262, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **ESCOPO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.242.128/0001-18 - Atividade USO INDUSTRIAL E USO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob os CNAE'S 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica; 18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos; 22.29-3-99 – Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 27.31-7-00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 33.13-9-01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-01 – Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; 33.14-7-02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 33.14-7-99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 41.20-4-00 – Construção de edifícios; 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.99-1-03 – Obras de alvenaria; 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 61.90-6-99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 – Serviços de engenharia; 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 – Testes e análises técnicas; 74.20-0-02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 – Atividades

paisagísticas; 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95.21-5-00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2026/1106/0012.

Matozinhos, 11 de junho de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 10 de junho de 2026, por meio do protocolo n° 96, o requerente abaixo identificado solicitou a dispensa de licenciamento ambiental: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS**, CNPJ nº 18.771.238/0001-86 – Atividade "Desapropriação de áreas localizadas no município de Matozinhos - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2026/1106/0013

Matozinhos, 11 de junho de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 15/PMM/2026

Processo Licitatório 44/PMM/2026, Pregão Eletrônico 15/PMM/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de lanches em sachês destinados a atender demandas das oficinas da Secretaria de Devolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 24/06/2026 às 09:30h. O edital está disponível no site https://ammlicita.org.br/ e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
OZANA GISELE DE BOVI

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do** dia **15/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GISLENE VIEIRA DA SILVA

GABRIELA LIZANDRA MARQUES SIDO

ANA CLÁUDIA MATEUS LUCIANO

.....

C O N V O C A Ç Ã O

1. Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2026 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Técnico em Enfermagem**, para comparecerem, **até às 17:00 horas do dia 15/06/2026** na UPA, Av. Minas Gerais, nº 1171 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2026 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **Técnico em Enfermagem**

EMILLY DE CÁSSIA SOUZA VENTURA
ANA POLIANA DA ROCHA VALENTIN
SHIRLEY VIEIRA DE CASTRO

.....